

DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DE SANTA CATARINA

A N O XXV

Florianópolis, 4 de julho de 1958

NÚMERO 6.121

GOVERNO DO ESTADO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 18

O Governador do Estado de Santa Catarina, usando das atribuições que lhe confere o art. 52, item I, da Constituição Estadual e art. 183, da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954 e parágrafo único do art. 2º, do decreto n. 446, de 4 de novembro de 1957,

DECRETA:

Art. 1º — Fixar em Cr\$ 60,00, a diária a que terão direito os oficiais da Polícia Militar do Estado, quando designados Delegado Especial de Polícia ou Delegado de Polícia, durante o tempo em que permanecerem nessa função.

Art. 2º — Ficam extensivas aos Oficiais das Forças Armadas, as diárias a que se refere o art. 1º.

Art. 3º — Os Sub-Tenentes e Sargentos da Polícia Militar, quando nas funções de Delegado e Sub-Delegado de Polícia, terão também, uma diária correspondente a Cr\$ 40,00.

Art. 4º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Governo, em Florianópolis, 14 de junho de 1958.

HERIBERTO HULSE

Pelágio Parigot de Souza

(Reproduzido por ter saído com incorreção).

SECRETARIAS DE ESTADO

EDUCAÇÃO E CULTURA

Portarias de 23 de maio de 1957

O SECRETARIO RESOLVE

Remover, a pedido:

Irmã Ana Galvan, Professora Complementarista, referência VII, das Escolas Reunidas "Professora Maria Regina de Oliveira", de Pastagem, município de Rio do Sul, para a Escola isolada de Rodeio 12, município de Rodeio.

Conceder licença:

De acordo com o art. 131, combinado com o art. 137, da lei n. 198, de 18-12-1954:

A Acely Maria de Sousa, Regente de Ensino Primário, padrão I-2 (Escolas Reunidas "Professor João Duarte", da vila de Paulo Lopes, município de Palhoça), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 7 de março de 1957.

A Maurina Dias dos Santos, Regente de Ensino Primário, padrão I-2, (Escolas Reunidas "Professora Olga Boppé", distrito de Canelinha, município de Tijucas), de 15 dias, com vencimento integral, a contar de 23 de março de 1957.

A Zely Terezinha da Rosa, Auxílias de Escritório, referência VIII (Diretoria de Estudos e Planejamentos, da Secretaria da Educação e Cultura, de Florianópolis), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 1º de abril de 1957.

A Alice Maria Roque Alves, Professora Normalista, classe E-7 (Grupo Escolar "José Boiteux", do Estreito, município de Florianópolis), de 60 dias, com vencimento integral, a contar de 16 de março de 1957.

A Dília Mendes, Auxiliar de Escritório, referência VIII (III Delegacia de Ensino, da cidade de Joinville), de 30 dias, com vencimento integral, a contar de 27 de março de 1957.

Dispensar:

Aimê Carolina Inácio, da função de

Professor Auxiliar diarista (Escola isolada de Riacho, distrito e município de Jaguaruna).

Admitir:

Hermes Furtado Filho para exercer a função de Servente, referência VII (Grupo Escolar "André Rebouças", de Leão, município de Campos Novos), a contar de 1º de março de 1957, correndo a despesa por conta da dotação 34-1.022, do orçamento vigente.

De acordo com a lei n. 277, de 18-7-1949 e com o salário diário de Cr\$ 37,80, correndo a despesa por conta da dotação 34-1.036, do orçamento vigente:

Maria Teresinha Silveira, Regente de Ensino Primário, para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "José Boiteux" do Estreito, município de Florianópolis, a contar de 15 de fevereiro de 1957.

A Arlete Silva Müller, Regente de Ensino Primário, para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor (Educação Física), no Grupo Escolar "Abdon Batista", de Jaraguá do Sul, a contar de 20 de maio de 1957.

Cesar Alves Andrade, Regente de Ensino Primário, para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "José Boiteux", do Estreito, município de Florianópolis, a contar de 1º de fevereiro de 1957.

Solange Pompermyer, Regente de Ensino Primário, para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Marechal Bormann", de Chapecó, a contar de 15 de março de 1957.

Aldé Teresinha Deblasi, Regente de Ensino Primário, para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar Arquidiocesano "São José", de Florianópolis, a contar de 3 de abril de 1957.

Bovena Cecília Trasel (Irmã Se-

balda), para exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Rodrigues Alves", da vila de Saudades, município de São Carlos, a contar de 15 de fevereiro de 1957.

Ramon Feijó, Regente de Ensino Primário, para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar Arquidiocesano "Padre Anchieta", desta Capital, a contar de 21 de março de 1957.

A Regente de Ensino Primário, Natália Reichardt, para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Virgílio Várzea, de Itaiópolis, a contar de 15 de março de 1957.

De acordo com a lei n. 277, de 18-7-1949 e com o salário diário de Cr\$ 35,00, correndo a despesa por conta da dotação 34-1.036, do orçamento vigente:

Maria Granzer, complementarista, para, nas Escolas Reunidas "Prof. José Bevilacqua", de Dom José, distrito de Caxambú, município de Chapecó, exercer a função de Professor, a contar de 15 de fevereiro de 1957.

De acordo com a lei n. 277, de 18 de julho de 1949 e com o salário diário de Cr\$ 32,20, correndo a despesa por conta da dotação 34-1.036, do orçamento vigente:

Aloísio Bohmenberger, para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Frei Rogério", de Itapiranga, a contar de 15 de fevereiro de 1957.

Arno Afonso Schwendler para exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Rodrigues Alves", da vila de Saudades, no município de São Carlos, a contar de 15 de fevereiro de 1957.

Edy Cordeiro Floriano, não titular para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Marechal Bormann", de Chapecó, a contar de 10 de março de 1957.

Olga Flock, não titular, para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor no Grupo Escolar "Joaquim Nabuco", de Xanxerê, a contar de 1º de março de 1957.

De acordo com a lei n. 277, de 18-7-1949 e com o salário diário de Cr\$ 28,00, correndo a despesa por conta da dotação 34-1.036, do orçamento vigente:

Nair Giarretta Censi para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor Auxiliar na Escola desdobrada de Serra Alta, distrito de Modêlo, município de São Carlos, a contar de 15 de fevereiro de 1957.

Edith Schichl, não titular, para, na qualidade de extranumerário diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de Sede Oldemburg, distrito e município de Palmitos, a contar de 15 de fevereiro de 1957.

Ester Holdefer, não titular, para, na qualidade de extranumerário-diarista, exercer a função de Professor na Escola isolada de São Braz, distrito e município de Palmitos, a contar de 15 de fevereiro de 1957.

Designar:

Eloisa da Silva, Regente de Ensino Primário, padrão F-2, para ministrar o título precário, Educação Física aos alunos do Grupo Escolar "Virgílio Várzea, de Itaiópolis, a con-

tar de 18 de março de 1957.

A professora Lydia Back para reger quatro seções (1 série), no Curso Normal Regional "Dr. Fúlvio Aducci", de Mondai, a contar de 1º de março de 1957, com a gratificação mensal de Cr\$ 600,00, correndo a despesa por conta da dotação 34-0-007, do orçamento vigente.

A professora Maria de Souza Capanema (Irmã) para, a título precário, reger mais uma classe, no Grupo Escolar "São Tarcísio", da vila de São Bonifácio, município de Palhoça, a contar de 15 de fevereiro de 1957, com a gratificação mensal de Cr\$ 420,00, correndo a despesa por conta da dotação 34-0-002, do orçamento vigente.

Com a gratificação mensal de Cr\$ 150,00, correndo a despesa por conta da dotação 34-0-007, do orçamento vigente.

O dr. Alfeu Medeiros para reger uma seção (1 série), no Curso Normal Regional "Dr. Fúlvio Aducci", de Mondai, a contar de 1º de março de 1957.

O dr. Antônio C. Teixeira para reger uma seção (1 série), no Curso Normal Regional "Dr. Fúlvio Aducci", de Mondai, a contar de 1º de março de 1957.

A professora Lore Maria Engel para reger uma seção (1 série) no Curso Normal Regional "Dr. Fúlvio Aducci", de Mondai, a contar de 1º de março de 1957.

Portarias de 12 de junho de 1957

O SECRETARIO RESOLVE

Designar:

Lélia Mauri Friedrich, aluna da 3ª série da Escola Normal para, no Grupo Escolar "Professor Balduino Cardoso", de Pôrto União, substituir por 3 meses de licença-premio, a contar de 15 de fevereiro de 1957, a professora Lílita Jared, que requereu licença.

A professora normalista Piona Eschocke para, no Grupo Escolar "Prof. Orestes Guimarães", de São Bento do Sul, substituir por 10 dias, a contar de 22 de fevereiro de 1957, a professora Aurora Guimarães Pereira, que requereu licença.

A professora Normalista Maria Bernadete Freitas para, no Grupo Escolar "Sagrado Coração de Jesus", de Canelinhas, substituir por 10 dias, a contar de 7 de março de 1957, a professora Leatrice Kohler Greipel, que requereu licença.

A aluna da 1ª série do Curso Normal Particular "Sta. Rosa", Cândida Maria Vieira para, no Grupo Escolar "Floardo Cabral", de Lajes, substituir por 60 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1957, a professora Onélia Goedert Coelho, que requereu licença.

A professora normalista Nilda Vieira para, no Grupo Escolar "Floardo Cabral", de Lajes, substituir por 90 dias, a contar de 18 de março de 1957, a professora Denize Batista de Almeida, que requereu licença.

A professora normalista Esmeralda Maria Selene para, no Grupo Escolar "Sagrado Coração de Jesus", de Canelinhas, substituir por 120 dias, a contar de 25 de março de 1957, a professora Carolina A. S. de Miranda, que requereu licença.

A professora normalista Antonina Bozomdof para, no Grupo Escolar

Pág. 2

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL poderão ser tomadas em qualquer época, sempre pelo prazo de um ano, observada a seguinte tabela:

Particulares	Cr\$ 150,00
Funcionários	Cr\$ 120,00

Para facilitar aos senhores assinantes, val impressa junto ao endereço a data do término da assinatura, que será suspensa tão logo esteja vencida.

Pede-se o obsequio de renová-la com antecedência de 30 dias.

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO

DIÁRIO OFICIAL

DIRETOR
PAULO HENRIQUE BLASI

Rua Jerônimo Coelho, n. 15 — Cx. Postal 133
Telefones: Diretor — 3079 — Portaria — 2583

Serão aceitos para publicação somente originais dactilografados de um só lado do papel e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, as emendas e rasuras que nos mesmos se verificarem.

A comunicação do preço é feita por telegrama, sendo os originais encaminhados à publicação somente depois de haver a Tesouraria recebido a importância relativa.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, em casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Secção de Redacção, no máximo até cinco dias depois da saída do jornal.

As Repartições Públicas deverão providenciar para que a matéria destinada à publicação seja entregue com um dia de antecedência.

"Duque de Caxias", de Mafra, substituir por 180 dias, em prorrogação, a contar de 19 de fevereiro de 1957, a professora Cristina Eugênia de Carvalho Uhlmann, que requereu licença.

A aluna do 1º ano Normal de Inst. Lúcia Locks para, no Grupo Escolar "Prof. José Brasilão", de Biguacu, substituir por 45 dias, a contar de 26 de fevereiro de 1957, a professora Zenaida Paixer dos Santos, que requereu licença.

A aluna do Curso Normal, Norma Maria Schwinder, para, no Grupo Escolar "Paulo Zimmermann", de Rio do Sul, substituir por 120 dias, a contar de 7 de março de 1957, a professora Ester Silveira Lamin, que requereu licença.

Com a gratificação mensal de Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), correndo a despesa por conta da dotação 34-0-009, do orçamento vigente:

A professora Fredolina Generoso para, no Grupo Escolar "Angelo Scarpa", de Passo do Sertão, município de Sombrio, substituir por 120 dias, a contar de 12 de março de 1957, a professora Hilda Borba da Silva, que requereu licença.

A professora Eulália Rovaris Machado para, no Grupo Escolar "Humberto de Campos", de Próspera, município de Criciúma, substituir por 30 dias, a contar de 18 de março de 1957, a professora Maria Martins Borba, que requereu licença.

A professora Elza Sampaio dos Reis para, no Grupo Escolar "Humberto de Campos", de Criciúma, substituir por 60 dias, a contar de 2 de abril de 1957, o professor Manoel Paulino de Oliveira, que requereu licença.

Salute Isé Amboni, não titulada para, na Escola isolada de Rio Cedro Médio, distrito de Nova Veneza, município de Criciúma, substituir, por 120 dias, a contar de 22 de fevereiro de 1957, a professora Gremilda Júlia Müller Pickler, que requereu licença.

A professora normalista Leda Gerlach de Oliveira para, no Grupo Escolar "Prof. Veneslau Bueno", de Faltão, substituir por 30 dias, a contar de 20 de março de 1957, a professora Joaquina Leonídia Blumenberg, que requereu licença.

A professora Maria Teresinha Pereira para, no Grupo Escolar "Catulo da Paixão Cearense", de Sombrio, substituir por 120 dias, a contar de 1º de março de 1957, a professora Elvira Maria Cardoso, que requereu licença.

A professora Maurina Maria Patrício para, na Escola isolada de Fundo do Cedro, município de Araranguá, substituir por 110 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1957, a professora Joaquina Maria Ferraz Minato, que requereu licença.

A professora Maria Santos, Regente de Ensino Primário, padrão 12 para, no Grupo Escolar "Catulo da Paixão Searenses", de Sombrio, substituir por 120 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1957, a professora Aurea de Jesus Pereira da Silva, que requereu licença.

O professor José Barcelos para, na Escola isolada de Barra Albertina, município de Rio do Sul, substituir por 120 dias, a contar de 1º de março de 1957, a professora Maria Lacerda Barcelos, que requereu licença.

A professora Irmã Maria Verônica Esser para, nas Escolas Reunidas "Professor Carlos Gevaerd", de Dom Joaquim, município de Brusque, substituir, por 120 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1957, a professora Jovelina Alvina Zabel, que requereu licença.

A professora Arlene Machado de Andrade para, na Escola isolada de Araçatuba, município de Laguna, substituir por 30 dias, a contar de 18 de março de 1957, a professora Herminia de Sousa Marques, que requereu licença.

A professora Delorme Gaudêncio Calixto para, na Escola isolada de Sertão Santa Luzia, município de Tijucas, substituir por 60 dias, em prorrogação, a contar de 8 de abril de 1957, a professora Eliete Pereira da Silva, que requereu licença.

Com a gratificação mensal de Cr\$ 150,00, correndo a despesa por conta da dotação 34-0-009, do orçamento vigente:

Leni Mainchein, professora para, no Grupo Escolar "Francisco Tolentino", município de São José, substituir por 30 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1957, a professora Hilma Lins Pires, que requereu licença.

A professora normalista Ilka Ferreira, que requereu licença.

A professora Laura Sampaio Cantoto para, no Grupo Escolar "Marchal Luz", de Jaraguá, substituir por 60 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1957, a professora Malilda Avila, que requereu licença.

O professor complementarista José Modesto Machado para, nas Escolas Reunidas "Professora Eremete Souza", de Hierclio Luz, município de Araranguá, substituir por 110 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1957, a professora Leoni da Silva Cardoso, que requereu licença.

A professora Nilza Corrêa Cestilio para, no Grupo Escolar "Paulo Scheiffler", de Caçador, substituir por 60 dias, em prorrogação, a contar de 18 de março de 1957, a professora Maria Thereza Kimak, que requereu licença.

Adaltiva Santos Argus, não titulada para, no Grupo Escolar "Prof. Henrique Midon", de Barra do Rio, município de Itajaí, substituir por 120 dias, a contar de 1º de março de 1957, a professora Nancy Patino Reister, que requereu licença.

O professor Paschoal Elesbão Beretta para, nas Escolas Reunidas "Professora Maria da Glória Silva", de Segunda Linha Sangão, distrito de Icara, município de Criciúma, substituir por 96 dias, a contar de 15 de fevereiro de 1957, a professora Constância da Rosa Lodetti, que requereu licença.

O professora Paschoal Elesbão Beretta para, nas Escolas Reunidas "Professora Maria da Glória Silva", de Segunda Linha Sangão, distrito de Icara, município de Criciúma, substituir por 30 dias, a contar Je 28 de fevereiro de 1957, a professora Maria Santos Rabêlo Rebelo, que requereu licença.

A professora Altair Ghizoni para, no Curso Normal Regional "João Guimarães Pinho", de Braço do Norte, substituir em 1ª secção (2 séries), por 30 dias, a contar de 18 de março de 1957, a professora Mafalda Scoti Brognoli, que requereu licença.

COMISSÃO DE ESTUDOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS ESTADUAIS

Resumo do termo de contrato entre o Estado e o sr. Adair Corrêa de Araújo, em 26-6-58

Representante do Estado no ato — Dr. Dante De Patta, presidente da Cespe.

Nome do contratado — Adair Corrêa de Araújo.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Auxiliar de Agrônomo.
Repartição — Centro de Preparação Agrícola "Caetano Costa".
Remuneração — Cr\$ 3.500,00 (mensais).

Verba — 1-1-06.
Duração — 1 ano.
Vigência — 26-6-58.

Resumo do termo de contrato entre o Estado e o sr. Elvino Antunes, em 26-6-58

Representante do Estado no ato — Dr. Dante De Patta, presidente da Cespe.

Nome do contratado — Elvino Antunes.
Nacionalidade — Brasileira.
Função — Auxiliar de Agrônomo.
Repartição — Centro de Preparação Agrícola "Caetano Costa".
Remuneração — Cr\$ 4.200,00 (mensais).

Verba — 1-1-06.
Duração — 2 anos.
Vigência — 26-6-58.

PARECER N. 4.163/57

Julio Gonçalves dos Santos, soldado da Polícia Militar do Estado, requer pagamento de salário-família referente ao dependente José.

2. Segundo informação de fls. em 4-5-55, foi-lhe concedido o referido benefício, na importância de Cr\$ 150,00 mensais, a partir de janeiro de 55.

3. Informa a Polícia Militar do Estado, não ter o requerente recebido o aludido salário-família no ano de 55.

4. Tem direito a quantia de Cr\$ 1.800,00, relativa aos meses de janeiro a dezembro de 1955, que deverá ser relacionada para oportuno pagamento.

5. Pelo deferimento.
S. S., em 19 de novembro de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Alcides H. Ferreira, relator.
Hamilton J. Hildebrand
Moacir de Oliveira
De acórdão.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 4.164/57

Deliria Rodrigues Frutuoso, professora da Escola Isolada de Mina Santa Catarina, distrito e município de Criciúma, requer pagamento de salário-família.

2. Segundo informações de fls., em 18-1-56, foi-lhe concedido salário-família referente a 4 dependentes, nas importâncias de Cr\$ 600,00 mensais, a partir de abril de 1955.

3. Tem direito a importância de Cr\$ 5.400,00, relativa aos meses

de abril a dezembro de 1955, que deverá ser relacionada para oportuno pagamento.

4. Pelo deferimento.
S. S., em 19 de novembro de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Alcides H. Ferreira, relator.
Hamilton J. Hildebrand
Moacir de Oliveira
De acórdão.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 4.165/57

O Parecer 52/57 da Cespe, concluiu pela concessão de adicional de Emília S. Siqueira Campos, ocupante do cargo da classe B-7 da carreira de prof. Normalista, do Quadro do Poder Executivo, com exercício no Grupo Escolar "Prof. Germano Timm", de Joinville.

2. Entretanto, houve equívoco no cálculo procedido no referido parecer quanto ao relacionamento, devendo ser da seguinte forma: Cr\$ 237,50, relativa ao exercício de 1955 e Cr\$ 1.176,00 relativa ao ano de 1956 (ou sejam Cr\$ 98,00 mensais 12 — 1.176,00), perfazendo um total de Cr\$ 1.413,00, que deverá ser relacionado para oportuno pagamento.

3. Pelo deferimento.
S. S., em 19 de novembro de 1957.

Dante De Patta, presidente.
Alcides H. Ferreira, relator.
Hamilton J. Hildebrand
Moacir de Oliveira
De acórdão.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 4.166/57

Risoletto Gouvêa Neves, ocupante do cargo de Auxiliar de Administração, padrão I-17, do Quadro do Poder Executivo, requer licença para tratamento de saúde.

2. Segundo informação de fls., laudo médico anexo e arts. 131 e 137, da lei 198, de 18-12-1954, tem direito a 60 dias de licença em prorrogação.

3. Pelo deferimento.
S. S., em 19 de novembro de 1957.

Dante De Patta, presidente.
Alcides H. Ferreira, relator.
Hamilton J. Hildebrand
Moacir de Oliveira
De acórdão.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 4.167/57

Nieverth José Debrassi, ocupante do cargo de Auxiliar de Fiscalização, padrão B-9, com exercício na 7ª Zona Fiscal, com sede em Criciúma, requer 30 dias de licença para tratamento de saúde.

2. De acórdão com as informações de fls., laudo médico anexo e art. 131 e 137 da lei n. 198, de 18 de dezembro de 1954.

3. Pelo deferimento.
S. S., em 19 de novembro de 1957.

Dante De Patta, presidente.
Alcides H. Ferreira, relator
Hamilton J. Hildebrand
Moacyr de Oliveira
De acôrdo.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 4.168/57

Almir Lino Pieri, ocupante da função de Vacinador, ref. VIII, com exercício na Diretoria de Produção Animal, requer 15 dias de licença para tratamento de saúde.

2. De acôrdo com as informações de fls., laudo médico anexo e arts. 131 e 137, da lei 198, de 18-12-54, tem direito ao que peticiteia.

3. Pelo deferimento.
S. S., em 19 de novembro de 1957.

Dante De Patta, presidente.
Alcides H. Ferreira, relator
Hamilton J. Hildebrand
Moacyr de Oliveira
De acôrdo.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 4.169/57

Hélio Born da Silva, ocupante do cargo de classe D-12, da carreira de Fiscal da Fazenda, do Quadro do Poder Executivo, com exercício em Caçador, requer licença de fls., laudo médico anexo e arts. 131 e 137, da lei 198, de 18 de dezembro de 1954, tem direito a 20 dias de licença para tratamento de saúde.

2. Segundo informações de fls., laudo médico anexo e arts. 131 e 137, da lei 198, de 18 de dezembro de 1954, tem direito a 20 dias de licença para tratamento de saúde.
3. Pelo deferimento.
S. S., em 19 de novembro de 1957.

Dante De Patta, presidente.
Alcides H. Ferreira, relator
Hamilton J. Hildebrand
Moacyr de Oliveira
De acôrdo.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 4.170/57

Tracy Gandolfi dos Santos, ocupante do cargo de Regente de Ensino Primário, padrão I-2, com exercício nas Escolas Reunidas "Prof. Eufrosina de Oliveira", de Serra do Pitoco, distrito e município de Ituporanga, requer pagamento de salário-família.

2. Segundo informações de fls., em 26-7-56, foi-lhe concedido o referido benefício, referente a dependente Norma, na importância de Cr\$ 150,00 mensais, a partir de julho de 1955.

3. Tem direito a quantia de Cr\$ 900,00, relativa aos meses de julho a dezembro de 1955, que deverá ser relacionada para oportuno pagamento.

4. Pelo deferimento.
S. S., em 19 de novembro de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Alcides H. Ferreira, relator.
Hamilton J. Hildebrand
Moacyr de Oliveira
De acôrdo.
(Ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 4.171/57

Leopoldo Januário da Silveira, cabo da Polícia Militar do Estado, requer pagamento de salário-família.

2. Segundo informações de fls., em 9-6-56, foi-lhe concedido o referido benefício na importância de Cr\$ 150,00 mensais, a partir de novembro de 1955.

3. Tem direito a quantia de Cr\$ 300,00, relativa aos meses de novembro e dezembro de 1955, que deverá ser relacionada para oportuno pagamento.

4. Pelo deferimento.
S. S., em 19 de novembro de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Alcides H. Ferreira, relator.
Hamilton J. Hildebrand
Moacyr de Oliveira
De acôrdo.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 4.172/57

Frida de Souza e Silva, ocupante da função de Professora Complementarista, referência VII, requereu averbação de tempo de serviço.

2. Esta Comissão de Estudos, tendo em vista os elementos do processo emitiu o parecer de n. 200/57, nos termos seguintes.

"Frida de Souza e Silva, ocupante efetivo da função de Professora Complementarista, referência VII, requer averbação de tempo de serviço. A requerente instrui o pedido com as certidões de fls. 2 e 3 em que comprova ter prestado serviços ao Magistério público Municipal de Blumenau, durante 259 dias de efetivo exercício e de Gaspar durante 755 dias.

3. — A Seção de Expediente desta Comissão esclarece na informação de fls. 5, que o tempo de serviço requerido não se encontra anotado nas folhas de serviço da requerente. 4. — Somos, pois, pela averbação requerida, observado que aquêle período de trabalho será computado exclusivamente para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade. 5. — Somos pelo deferimento.

Esse despacho, entretanto não mereceu aprovação Governamental por extravio do respectivo processo.

Requer, assim, a requerente restauração do processo original, para efeito de averbação do tempo de serviço prestado ao Magistério público, no município de Blumenau.

3. Os elementos contidos no despacho supra transcrito, desta Comissão, levam-nos a opinar pela averbação requerida.

Somos, pois, ratificando os termos daquele parecer, pelo deferimento.
S. S., em 19 de novembro de 1957.

Dante De Patta, presidente.
Hamilton J. Hildebrand, relator.
Alcides H. Ferreira
Moacyr de Oliveira
De acôrdo.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 4.174/57

Requer Eugênio Lázaro Cidade, Tenente da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado, as condecorações intituladas "mérito" e "serviços prestados".

2. Trata-se de matéria que normalmente foge às atribuições desta Comissão. Contudo, em vista da dúvida sobre aplicação de dispositivo legal, limitamo-nos a apreciar o caso sob apenas este aspecto.

3. Opina a Consultoria Jurídica da Corporação ter o requerente direito apenas a primeira, prevista no art. 136 do Estatuto, sendo que para fazer jus à segunda, seriam necessários mais de dez anos de bom comportamento, o que não se verificou, segundo o informe n. 1.137/56 do Comando.

4. Havendo obtido duas promoções por ato de bravura, durante os períodos revolucionários de 24/25 e 30/32, tal se vê de seus assentamentos, apenas lhe deverá ser conferida a medalha de "mérito".

5. Assim, somos também, como aquêle órgão jurídico, pelo deferimento em parte.
S. S., em 19 de novembro de 1957.

Dante De Patta, presidente.
Moacyr de Oliveira, relator.
Hamilton J. Hildebrand
Alcides H. Ferreira
De acôrdo.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 4.176/57

Manoel Vicente Lopes, cabo da Reserva Remunerada da Polícia Militar do Estado, requer a concessão do benefício do salário-família por duas dependentes, Bárbara Maria e Ondina Ivone Costari, filha do casal Hipólito Costari e Eleonora Costari.

2. O requerente instrui o pedido com uma justificação judicial, homologada pelo Juízo de Direito da comarca de Laguna, por onde comprovado ficou que as referidas menores estão sob a dependência e cuidados do requerente, que vive materialmente com a mãe das ditas crianças.

3. Não obstante essa valiosa peça judicial, que teria validade para o fim de "abono-familiar" concedido pela União, não faz jus o requerente ao que pleiteia de parte do Estado. O "salário-família", instituído pelo decreto-lei n. 1.022, de 29-5-44, só é devido por filhos de qualquer condições, os enteados e os adotivos (art. 2º, parágrafo único, decreto-lei citado), desde que menor de dezoito (18) anos (art. 31, da lei n. 1.629, de 22-12-56).

4. Não sendo os mencionados menores filhos consanguíneos do requerente, nem enteados ou adotivos, não dão direito à percepção do benefício.

5. Pelo indeferimento, de acôrdo com as disposições legais a respeito.
S. S., em 19 de novembro de 1957.

Dante De Patta, presidente e relator.
Alcides H. Ferreira
Moacyr de Oliveira
De acôrdo.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 4.177/57

Requer João Cardoso, soldado motorista da Polícia Militar do Estado, averbação de acôrvo.

2. Informa o Comando ter o requerente completado em 21 de janeiro de 1956 o primeiro decênio de serviços ininterruptos.
3. De conformidade com o art. 5º da lei 159, de 27-5-1954, tem direito ao que pede, sendo que, conforme bem acentua a Consultoria Jurídica da Corporação, fica-lhe vedada a contagem do período de licença-prêmio em face do preceito do art. 6º, da lei 438, de 11-10-50.

4. Pelo deferimento.
S. S., em 19 de novembro de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Moacyr de Oliveira, relator.
Hamilton J. Hildebrand
Alcides H. Ferreira
De acôrdo.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 4.178/57

A Diretoria de Terras e Colonização encaminha o laudo da inspeção de saúde a que se submeteu Daniel Régis, ocupante da função de Servente, referência X, para efeito de licenciamento.

2. Face ao que dispõe o laudo da inspeção de saúde, e de se lhe concede, ao servidor em causa, 60 dias de licença para tratamento de saúde em prorrogação, na conformidade com o estatuto no artigo 125, combinado com o art. 137, da lei 198, de 18-12-54.

Pelo deferimento, com os vencimentos integrais.
S. S., em 19 de novembro de 1957.

Dante De Patta, presidente.
Hamilton J. Hildebrand, relator.
Moacyr de Oliveira
Alcides H. Ferreira
De acôrdo.
(ass.) Jorge Lacerda

José da Silva Cordeiros, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, do Quadro do Poder Executivo, com exercício no Tesouro do Estado, requer licença.

2. Segundo informação de fls., laudo médico anexo e arts. 125 e 134, da lei 198, de 18-12-54, tem direito a 120 dias de licença, em prorrogação.

3. Pelo deferimento.
S. S., em 10 de dezembro de 1957.
Dante De Patta, presidente, relator.
De acôrdo.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 4.179/57

A Secretaria da Agricultura propõe que seja contratado o sr. Sílvio José de Souza, na função de Auxiliar de Químico, com o salário mensal de Cr\$ 3.500,00, correndo a despesa pela verba 123-1-021 do orçamento vigente, e ter exercício no Laboratório de Química Agrícola e Industrial, pelo prazo de 1 ano.

2. Foram apresentados os documentos exigidos pelo artigo 19, do decreto-lei n. 1.023, de 29/5/44.

3. Nada temos a opôr, com a ressalva de que o contrato somente terá validade após a sua aprovação e registro pelo egrégio Tribunal de Contas do Estado.

S. S., em 19 de novembro de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Alcides H. Ferreira
De acôrdo.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 4.180/57

Aurora Furtado, professora aposentada, residente em Pôrto-Belo, requer pagamento de salário-família.

2. Segundo informações de fls., em 5-1-56, foi-lhe concedido referido benefício, referente a 1 dependente, na importância de Cr\$ 150,00 mensais, a partir de novembro de 1954.

3. Tem direito as quantias de Cr\$ 300,00, relativa aos meses de novembro e dezembro de 1954, e Cr\$ 1.800,00 do ano de 1955, perfazendo um total de Cr\$ 21.100,00, que deverá ser relacionada para oportuno pagamento.

4. Pelo deferimento.
S. S., em 19 de novembro de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Alcides H. Ferreira, relator.
Hamilton J. Hildebrand
Moacyr de Oliveira
De acôrdo.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 4.181/57

Adelaide Flores, Regente do Ensino Primário, padrão I-2, com exercício nas Escolas Reunidas "Prof. João Batista Paiva", de S. João Batista de Itapocoroi, distrito de Penha município de Itajaí, requer pagamento de salário-família.

2. Segundo informações de fls., em 4-1-56, foi-lhe concedido salário-família, referente a 1 dependente na importância de Cr\$ 150,00, a partir de agosto de 1955.

3. Tem direito a quantia de Cr\$ 750,00 relativa ao mês de agosto a dezembro de 1955, que deverá ser relacionada para oportuno pagamento.

4. Pelo deferimento.
S. S., em 19 de novembro de 1957.
Dante De Patta, presidente.
Alcides H. Ferreira, relator.
Hamilton J. Hildebrand
Moacyr de Oliveira
De acôrdo.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 5.196/57

José da Silva Cordeiros, ocupante do cargo de Auxiliar de Escritório, do Quadro do Poder Executivo, com exercício no Tesouro do Estado, requer licença.

2. Segundo informação de fls., laudo médico anexo e arts. 125 e 134, da lei 198, de 18-12-54, tem direito a 120 dias de licença, em prorrogação.

3. Pelo deferimento.
S. S., em 10 de dezembro de 1957.
Dante De Patta, presidente, relator.
De acôrdo.
(ass.) Jorge Lacerda

PARECER N. 5.197/57

Fábio de Bastos Silva, ocupante do cargo da classe B-7 da carreira de Auxiliar de Coletoria, do Quadro do Poder Executivo, com exercício na Coletoria de Tijucas, requer aposentadoria por invalidez na forma da lei.

2. Submetido à inspeção de saúde por J. M. O., ficou constatado ser o requerente portador das doenças n. 207 e 208, da Tabela Nomenclógica, achando-se incapacitado para exercer as suas funções ou qualquer função pública em geral (cópia do termo de inspeção de saúde, de fls. 6).

3. No mesmo laudo, foram as enfermidades enquadradas no

inciso III, do art. 239, da lei n. 198, de 18-12-54.

4. Assiste ao suplicante, portanto, direito ao benefício pleiteado, com os proventos mensais de Cr\$ 3.811,00, incluindo o adicional de 3%, correspondente ao seu tempo de serviço, conforme esclareceu o Expediente desta Comissão, a fls. 7v.

5. Pelo deferimento, com base no dispositivo supra citado.

S. S., em 10 de dezembro de 1957.

Dante De Patta, presidente e relator.
Hamilton J. Hildebrand
Moacyr de Oliveira
Alcides H. Ferreira
De acórdão.
(ass.) Jorge Lacerda

PUBLICAÇÕES DIVERSAS

MALHARIA ITAJAÍ S. A.

Assembleia geral ordinária
Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em assembleia geral ordinária no dia 7 de julho do corrente ano, às dez horas, na sede social à rua Feijó Schmidt, n. 79/83, para deliberarem sobre o seguinte

Ordem do dia

1º) — Leitura, discussão e votação do relatório, balanço geral, conta de lucros e perdas e parecer do conselho fiscal, referente ao exercício findo;
2º) — eleição do diretorio;
3º) — assuntos diversos de interesse social.

Itajaí, 30 de junho de 1958.

Malharia Itajaí S. A.

A diretoria:

Assinatura ilegível, diretor-gerente.

(3-1)

(2325)

COMPANHIA FABRICA DE PAPEL ITAJAÍ

Assembleia geral ordinária

Convidamos os senhores acionistas desta Companhia para a assembleia geral ordinária, a realizar-se no dia 11 de julho de 1958, às 14 horas, na sede social, à rua Curt Hering n. 72, nesta cidade de Itajaí, para deliberarem sobre o seguinte:

Ordem do dia

1º) Apresentação, discussão e aprovação do relatório da diretoria, balanço geral encerrado em 31 de março de 1958, respectiva demonstração da conta "lucros e perdas" e parecer do conselho fiscal;

2º) eleição do conselho fiscal e seus suplentes, bem como a fixação de seus vencimentos;

3º) outros assuntos de interesse da Companhia.

Itajaí, 23 de junho de 1958.

Abdon D. Schmitt, diretor.

(3-2)

(2279)

Assembleia geral extraordinária

Convidamos os senhores acionistas desta Companhia para a assembleia geral extraordinária a realizar-se no dia 11 de julho de 1958, às 16 horas, na sede social, à rua Curt Hering n. 72, nesta cidade de Itajaí, para deliberarem sobre o seguinte:

Ordem do dia

1º) Reforma parcial dos estatutos sociais;

2º) assuntos diversos de interesse da Companhia.

Itajaí, 23 de junho de 1958.

Abdon D. Schmitt, diretor.

(3-3)

(2283)

COMPANHIA MELHORAMENTOS DE VEIDEIRA

Edital de 2ª convocação

Convida-se aos srs. acionistas e subscritores do aumento de capital da Companhia de Melhoramentos de Videira, para a assembleia geral, a realizar-se no dia 5 de julho, às 15 horas, em sua sede social, sita à rua do Comércio, s/n, nesta cidade de Videira, som a seguinte:

Ordem do dia

a) Aprovação do aumento de capital.
b) Outros assuntos do interesse da sociedade.

Videira, 24 de junho de 1958.

Pela diretoria: Saul Brandalise, René Frey, Eivaldo Reishte.

(3-3)

(2290)

FUNDAÇÃO TUPY S. A.

Edital

São convidados os senhores acionistas para a assembleia geral extraordinária a realizar-se às 9 horas do dia 15 de julho de 1958, na sede social desta sociedade, à rua Pedro Lobo, n. 171, com a seguinte:

Ordem do dia

1º) Modificação na administração;
2º) alteração nos estatutos sociais;
3º) assuntos diversos de interesse da sociedade.

Joinville, 21 de junho de 1958.

Hermann Metz, diretor-gerente.

Georges Smirnow, diretor-gerente.

(3-3)

(2295)

COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS ITAJAÍ S/A

Assembleia geral extraordinária

Aos vinte e sete dias do mês de junho de um mil novecentos e cinquenta e oito, reunidos, na sede social, à rua Dr. Hercílio Luz, s/n, nesta cidade de Itajaí, acionistas da firma Comércio de Automóveis Itajaí S/A., conforme se verifica de suas assinaturas à folhas 5, do livro de presença de acionistas. Assumiu a presidência o acionista sr. Chircé Buatim que, informando aos presentes estar a totalidade do capital social representado pelos acionistas presentes e convidada a mim Ruben Bins Silveira, para secretário, constituída, assim, a mesa, declarava instalada a assembleia geral extraordinária que fôra regularmente convocada por anúncio publicado no "Diário Oficial" do Estado de Santa Catarina, dos dias 9, 10 e 11 de junho

do corrente ano e de números 6.106, 6.107 e 6.108, anúncio que é do seguinte teor: Comércio de Automóveis Itajaí S/A. Assembleia geral extraordinária. Edital de convocação. Convidamos os senhores acionistas da firma Comércio de Automóveis Itajaí S/A., a comparecerem à assembleia geral extraordinária a se realizar no dia 27 de junho do corrente ano, na sede social à rua Dr. Hercílio Luz, s/n, nesta cidade de Itajaí, neste Estado de Santa Catarina, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1º — Aumento do capital social e reforma dos estatutos da sociedade; 2º — assuntos do interesse da sociedade. Itajaí, 6 de junho de 1958. (ass.) Chircé Buatim, diretor-gerente. Imediatamente o sr. presidente determinou o que fiz como secretário a leitura da proposta da diretoria e o parecer do conselho fiscal. Documentos, estes, que estavam assim redigidos. Proposta da diretoria. Senhores acionistas. Para atender a ampliação das atividades de nossa firma, esta diretoria é de opinião que o capital da firma deve ser aumentado em Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), fazendo-se necessário o aumento do art. 5º dos estatutos sociais, o qual passará a ter a seguinte redação. Capítulo II — Do capital social e das ações. Art. 5º — O capital social será de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), dividido em 3.000 (três mil) ações, do valor de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros), cada uma, ordinárias e ao portador. O aumento de capital ora proposto, será realizado com fundos convertidos em capital e em dinheiro, assim distribuído e subscrito: Aumento do capital da firma Comércio de Automóveis Itajaí S/A., em Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros), dividido em 2.000 (duas mil) ações, ao portador, ordinárias, cada uma de Cr\$ 1.000,00 (um mil cruzeiros). Chircé Buatim, subscrive 40 (quarenta) ações novas que integraliza Cr\$ 7.640,00 (sete mil seiscentos e quarenta cruzeiros) com sua parte de fundos e Cr\$ 32.360,00 (trinta e dois mil trezentos e sessenta e sete cruzeiros) em dinheiro. Lêda Arnold, subscrive 40 (quarenta) ações novas que integraliza Cr\$ 7.640,00 (sete mil seiscentos e quarenta cruzeiros) com sua parte de fundos e Cr\$ 32.360,00 (trinta e dois mil trezentos e sessenta e sete cruzeiros), em dinheiro. Adolfo Hass, subscrive 1.880 (uma mil e oitocentas e oitenta) ações novas, que integraliza Cr\$ 359.080,00 (trezentos e cinquenta e nove mil e oitenta cruzeiros) com sua parte de fundos e Cr\$ 1.520.920,00 (um milhão e quinhentos e vinte mil novecentos e vinte cruzeiros) em dinheiro. Edmund Skaf subscrive 10 (dez) ações novas que integraliza Cr\$ 1.910,00 (um mil novecentos e dez cruzeiros) com sua parte de fundos e Cr\$ 8.090,00 (oito mil e noventa cruzeiros) em dinheiro. Pedro Cipriano dos Santos, subscrive 10 (dez) ações novas que integraliza Cr\$ 1.910,00 (um mil novecentos e dez cruzeiros) com sua parte de fundos e Cr\$ 8.090,00 (oito mil e noventa cruzeiros) em dinheiro. Ruben Bins Silveira, subscrive 10 (dez) ações novas que integraliza Cr\$ 1.910,00 (um mil novecentos e dez cruzeiros), com sua parte de fundos e Cr\$ 8.090,00 (oito mil e noventa cruzeiros), em dinheiro. Ruben Bins Silveira, subscrive 10 (dez) ações novas que integraliza Cr\$ 1.910,00 (um mil novecentos e dez cruzeiros), com sua parte de fundos e Cr\$ 8.090,00 (oito mil e noventa cruzeiros), em dinheiro; dessa forma fica distribuído e subscrito o aumento de capital da firma de Cr\$ 2.000.000,00 (dois mil-

hões de cruzeiros). Acreditando que a presente proposta corresponde a verdadeira conveniência da firma a diretoria apresenta à assembleia geral extraordinária devidamente acompanhada do parecer favorável do conselho fiscal. Itajaí, 19 de junho de 1958. (ass.) Chircé Buatim, diretor-gerente. Edmund Skaf, diretor-sub-gerente. Rachid Buatim, diretor-adjunto. Parecer do conselho fiscal. Os membros integrantes do conselho fiscal da firma Comércio de Automóveis Itajaí S/A., convocados especialmente para dar parecer sobre a proposta da diretoria, relativa ao aumento do capital da firma de Cr\$ 1.000.000,00 (um milhão de cruzeiros) para Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros), com uma elevação de (dois milhões de cruzeiros), à vista do que lhes foi exposto pela diretoria, são de opinião que o aumento proposto é de real interesse para a firma, pelo que recomendam à aprovação da assembleia geral extraordinária. Itajaí, 23 de junho de 1958. (ass.) Raulino João Rosar. Silvio Ramos. Alfredo Buatim. Concluída a leitura da proposta da diretoria e do parecer do conselho fiscal o sr. presidente informou aos presentes que a palavra estava livre e em discussão os referidos documentos. Com o pronunciamento favorável de todos os presentes, foram os mesmos submetidos à votação, verificando-se terem sido aprovados por unanimidade dos presentes. Concluída a votação o sr. presidente informou aos presentes que a assembleia havia aprovado o aumento de capital nos termos da proposta da diretoria e que a palavra estava livre, como ninguém dela quisesse fazer uso o sr. presidente informou aos presentes que a diretoria ia tomar as providências legais para o registro do aumento de capital na Junta e que nada mais havendo a tratar e encerrada a folha n. 5, do livro de presença de acionistas com as assinaturas do presidente e a minha, ficava suspensa a sessão pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, no livro próprio, por mim secretário; reaberta a sessão foi a mesma ata lida e achada conforme e vai ser assinada por todos os acionistas presentes. Dela serão tiradas as cópias necessárias aos fins legais. (ass.) Chircé Buatim. Ruben Bins Silveira. Lêda Arnold. Adolfo Hass. Pedro Cipriano dos Santos. Altamiro Neves dos Reis. Edmund Skaf. A presente é cópia fiel da que foi lavrada no livro próprio. Ruben Bins Silveira, secretário.

Certifico que a primeira via deste documento, acha-se devidamente selada com Cr\$ 12.000,00, conforme talão n. 213 e mais a taxa de Ed. e Saúde. O requerimento pedindo averbação foi protocolado sob n. 1.149, de hoje. Coletoria das Rendas Federais em Rio do Sul, 1º de julho de 1958. (Assinatura ilegível), Coletor.

Reconheço a assinatura supra de Ruben Bins da Silveira do que dou fé. Em testemunho L.D. da verdade. Rio do Sul, 1º de julho de 1958.

Leandro Dellagustina, tabelião.

N. 11.974 — Conferida e arquivada por despacho da Junta Comercial em sessão de hoje. Pagou na 1ª via Cr\$ 101,50 de selos federais e Cr\$ 1.002,00 estaduais por estampilhas, para arquivamento.

Secretaria da Junta Comercial de Santa Catarina, em Florianópolis, 3 de julho de 1958.

O secretário: Eduardo Nicolich. A primeira via é de igual teor e fica arquivada na secretaria da Junta Comercial do Estado, em Florianópolis, 3 de julho de 1958.

Eduardo Nicolich, secretário.

(2324)